



**FREGUESIA  
DE  
PAMPILHOSA DA SERRA**  
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA  
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

**ATA n.º 14/2015**

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia, com a presença do senhor Presidente Nuno Miguel Marques Nunes Almeida, do senhor António Jorge Henriques Seco e da senhora Teresa Margarida Ramos Vicente, respetivamente secretário e tesoureira. -----

O senhor Presidente de imediato abriu a reunião, iniciando com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

**Ponto 1** - Período aberto ao público.-----

**Ponto 2** - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

**Ponto 3** - Receita de Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

**Ponto 4** - Isenção de Taxas - Festas do Conselho 2015. -----

**Ponto 1** - Período aberto ao público.-----

Não havendo presenças, deu-se este ponto como encerrado, prosseguindo-se com o ponto seguinte da ordem de trabalhos.-----

**Ponto 2** - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

O Sr. Secretário procedeu à leitura da ata da reunião ordinária de nove de julho do ano de dois mil e quinze, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

**Ponto 3** - Receita de Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

O Sr. Presidente informou da transferência bancária no valor de oitenta e dois euros e quarenta e um cêntimos, por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira, relativa a Imposto Municipal sobre Imóveis, período do apuramento compreendido entre um e trinta e um de junho do corrente ano. -----



**FREGUESIA  
DE  
PAMPILHOSA DA SERRA**  
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA  
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

**Ponto 4 - Isenção de Taxas - Festas do Conselho 2015.** -----

Tendo o Município de Pampilhosa da Serra solicitado a esta Junta de Freguesia a isenção de taxas devidas pela emissão de Licença de Espetáculos e Divertimentos Públicos, para a realização das Festas do Concelho de Pampilhosa da Serra, a decorrer entre os dias três e vinte sete de agosto, na localidade de Pampilhosa da Serra e tendo em vista que foi deferido esse pedido pelo Sr. Presidente deste Executivo no dia vinte e dois de julho, solicitou o Sr. Presidente a ratificação desta decisão, sendo esta aprovada por unanimidade. -----

-----  
Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu a reunião por encerrada quando eram vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente ata.-----

Presidente: \_\_\_\_\_

Secretário: \_\_\_\_\_

Tesoureira: \_\_\_\_\_

*Alvaro José Soares e Soares de Sousa*  
*Artur José Henriques*  
*Diogo*